

LEI N° 2.772/2017

EMENTA: INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO O “ABRIL SOLIDÁRIO, VAMOS CONVERSAR”, COMO FORMA DE CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E TRATAMENTO À DEPRESSÃO, CONFORME ESPECÍFICA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 216/2017, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Ernesto Lázaro Maia:

Art. 1º - Fica pela presente Lei, incluindo no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Cruz do Capibaribe, o “**Abril solidário, vamos conversar**”, objetivando a conscientização, prevenção e tratamento á depressão.

Parágrafo único. O mês instituído no caput deste artigo foi escolhido em razão de 07 de abril ser celebrado o dia mundial da saúde.

Art. 2º - Em relação ao mês tratado no artigo 1º, poderão ser desenvolvidas e difundidas pelas entidades representativas no município, ações, eventos, projetos e demais atividades de conscientização, prevenção e tratamento á depressão.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data der sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em 18 de dezembro de 2017.

JOSÉ BEZERRA DA COSTA
Presidente

JOSÉ RONALDO PACA
Primeiro Secretário

KLEMERSON FERREIRA DE SOUZA
Segundo Secretário